



Engº. JORGE S. G. BRASIL

LEILOEIRO OFICIAL

Matrícula na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, nº 160/2000

AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

BOX DE GARAGEM – CENTRO POA COND. ED. E GARAGEM UARUMA

Praça Dom Feliciano, 78 - Centro Histórico, Porto Alegre/RS

1ª LEILÃO: 27 de AGOSTO de 2026 às 11:00 horas

2ª LEILÃO: 10 de SETEMBRO de 2026 às 11:00 horas

LOCAL: ONLINE P/ CADASTRO, enviar foto do RG e comp. de endereço p/ jorgebrasil36@outlook.com, Inf.:www.jorgebrasil.lel.br tel./Whats: 51.999661388

JORGE SIDIRLEI DE GODOY BRASIL, leiloeiro oficial, autorizado pelo MM Juízo de Direito da 12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, venderá nos dias e horas acima, o bem penhorado no processo nº 51552330820218210001 onde ALVES DA SILVA - ADVOGADOS ASSOCIADOS litiga com ANA PAULA FABBRIS ANDREATTA E OUTRO, sendo:

BOX DE GARAGEM, cuja área é de 7,898444m², com acesso pelo subsolo do bloco comercial, pela rua Pinto Bandeira, existindo neste subsolo espaço para manobra de automóveis e composta de cento e cinco espaços de estacionamento para guarda de veículos de passeio, com a área total de 2,601,5955m², a área útil de 1.660,0500m², correspondendo a este bloco 941,5455m² no condomínio, bem como a fração ideal de 0,318780 no terreno e nas coisas de uso comum, correspondendo, a fração objeto da presente matrícula o direito de uso de um espaço de estacionamento, tudo conforme matrícula 1.110 do Registro de imóveis de 1ª Zona de Porto Alegre. Avaliado em 29/05/2023 por R\$24.097,92. O imóvel não poderá ser arrematado por terceiros, sendo restrita a venda a condôminos. No 1º Leilão terá como valor mínimo o da avaliação, não sendo arrematado, o 2º Leilão iniciará com o lance mínimo de 50% do valor da avaliação. Proposta de parcelamento deverá ser encaminhada ao leiloeiro, por email, antes do 1º ou 2º Leilão e atender o art. 895 do CPC, sendo no mínimo 25% do lance à vista e o restante em no máximo 30 parcelas, sem necessidade de financiamento bancário. As despesas com a preparação das hastas, serão pagas pelo arrematante. A comissão de leilão será 5% do valor da arrematação. O bem será arrematado na forma originária, livre e desembaraçado de quaisquer ônus até a data da arrematação, nos termos do ART 130 parágrafo único do CTN e ART. 908 §1º do CPC. No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre a parcela dos bens penhorados, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência. Pelo presente edital, fica intimada a parte devedora, caso não seja localizada p/ of. de just.. Inf.: 51.999661388 jorgebrasil36@outlook.com, Fotos/lista de imóveis p/ leilão www.jorgebrasil.lel.br